



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-060/2014, de 18 de agosto de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

da votacao
unanimidade
Aprovado por:

da votacao
Aprovado por: *unanimidade*

Em: 25/08/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 049/14

"Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 3.935, de 18 de novembro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências".

da votacao
unanimidade
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 039, de 22 de julho de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 3.935, de 18 de novembro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências".

2º) A presente matéria trata-se de medida pura e simplesmente de substituir as menções à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude de que a Divisão de Esporte, órgão de execução das deliberações do Conselho Municipal de Esporte, outrora vinculado à Secretaria de Cultura, atualmente se encontra adstrito à Secretaria Municipal de Educação. Com a edição do Decreto Municipal 5.510, de 6 de fevereiro de 2014, a Divisão de Esporte e Lazer passou a integrar o organograma da Secretaria Municipal de Educação, não havendo motivos que sustentem a permanência do Conselho Municipal de Esporte vinculado à Secretaria de Cultura, conquanto sua vinculação seja não somente de fato (como já é), como também de direito, adstrita à Secretaria de Educação.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Samuel G. Lima
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Célio Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular